



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PORTARIA Nº. 043, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Designa o servidor para a função de Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e considerando:

O disposto no art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/1990;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Identificação Funcional	Cargo
Raul Ambrogi Neto	1110	Veterinário

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 08 de maio de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal